INDICAÇÃO Nº 1229/2023

Indica à Gerência Regional da Companhia Paranaense de Energia - COPEL a construção de calçada nas áreas dos linhões de transmissão, localizadas no Bairro Três Lagoas, entre as ruas Nova União e Passo da Ilha.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Senhor Gerente Regional da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize a construção de calçada nas áreas dos linhões de transmissão localizadas no Bairro Três Lagoas, entre as ruas Nova União e Passo da Ilha.

J U S T I F I C A T I V A

As áreas dos linhões de transmissão presentes no Bairro Três Lagoas são importantes para a infraestrutura energética de nossa região. No entanto, essas áreas têm sido negligenciadas em relação à construção de calçadas adequadas, o que acarreta em problemas de mobilidade e segurança para os moradores locais.

A ausência de calçadas nesses trechos compromete a circulação segura de pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, a falta de estrutura adequada pode levar os pedestres a caminharem pela pista de veículos, aumentando o risco de acidentes.

É fundamental garantir a acessibilidade e a segurança de todos os cidadãos, proporcionando condições adequadas de deslocamento. A construção das calçadas nos trechos dos linhões de transmissão no Bairro Três Lagoas é essencial para assegurar a integridade física dos moradores e promover a inclusão social.

Portanto, solicito à Gerência Regional da COPEL que avalie a viabilidade e a necessidade de construção das calçadas nas áreas dos linhões de transmissão localizadas entre as ruas Nova União e Passo da Ilha, no Bairro Três Lagoas. Essa medida

contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade urbana e para a segurança dos pedestres na região.

Conto com a sensibilidade e o apoio da COPEL para atender essa demanda, visando o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores do Bairro Três Lagoas.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JAIRO CARDOSO DE SOUZA
Data: 03/07/2023 10:03:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jairo Cardoso
Vereador